



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Bráulio Nunes Moita		
EMENTA: Examina pedido de equivalência de estudos feitos em escola estrangeira por Bráulio Nunes Moita.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 04187892-2	PARECER N° 0568/2004	APROVADO EM: 27.07.2004

I – RELATÓRIO

Bráulio Nunes Moita, estudante, requer deste Conselho declaração de equivalência dos estudos que fez na B.M.C. Durfee High School, of Fall River, Massachusetts, USA, nas séries 9ª e 10ª, aos estudos do sistema de ensino brasileiro.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerente concluiu o ensino fundamental no Colégio Santana, de Sobral, em dezembro de 2001. No ano escolar 2002-2003 cursou a nona série e no ano escolar 2003/2004, cursou a décima série na escola americana. O aluno concluiu as duas primeiras séries do ensino médio; uma no Brasil e a outra, nos Estados Unidos.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que sejam considerados equivalentes aos do sistema de ensino brasileiro os estudos feitos por Bráulio Nunes Moita na B.M.C. Durfee High School, of Fall River, do Estado de Massachusetts, USA, correspondentes à 2ª série do ensino médio, podendo prosseguir estudos no Brasil, na 3ª série do mesmo nível.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução N° 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2004.


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente da Câmara

PARECER N° 0568/2004
SPU N° 04187892-2
APROVADO EM: 27.07.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC